



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Terça-feira • 27 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 1188

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria SEMEC Nº 046/2021 De 27 De Julho De 2021** - Institui Comitê de Estudo e Planejamento para retorno às aulas semipresenciais na Rede Municipal de Ensino de Antas-BA em decorrência da pandemia de Covid-19 e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA SEMEC Nº 046/2021 DE 27 DE JULHO DE 2021

“Institui Comitê de Estudo e Planejamento para retorno às aulas semipresenciais na Rede Municipal de Ensino de Antas-BA em decorrência da pandemia de COVID-19 e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8. 069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, especialmente no seu artigo 7º;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação em nosso Município, em especial a imunização dos nossos profissionais de educação;

CONSIDERANDO a queda significativa e contínua dos números de casos de infecção e morte por Coronavírus (Covid-19) em nosso Município;

CONSIDERANDO a necessidade do retorno às aulas presenciais nas Unidades Escolares vinculadas à Rede Municipal de Ensino de Antas-BA;

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação recomendou que estados e municípios retornem às aulas presenciais;

CONSIDERANDO que a decisão de fechar e reabrir escolas foi delegada a estados e municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Estudo e Planejamento para o retorno às aulas semipresenciais na Rede Municipal de Ensino de Antas-BA em decorrência da pandemia de COVID-19 com o objetivo de analisar as medidas de prevenção da contaminação e propagação do Novo Coronavírus que melhor se adequem para as unidades, bem como propor o plano de retomada das atividades semipresenciais em sala de aula acompanhado de protocolos de higiene e saúde dos alunos e profissionais da educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



§1º As propostas apresentadas pelo Comitê serão apresentadas às autoridades sanitárias da Secretaria Municipal da Saúde de Antas-BA para deliberação e decisão.

§2º As autoridades sanitárias da Secretaria Municipal da Saúde de Antas-BA poderão complementar as medidas apresentadas pelo Comitê, caso considerem que haja essa necessidade para o melhor enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19.

Art. 2º O Comitê de Estudo e Planejamento para retorno às aulas semipresenciais na Rede Municipal de Ensino de Antas-BA em decorrência da pandemia de COVID-19 será composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, conforme a seguir:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC

- Emerson Vitor de Andrade Santos
- Fábio Guilherme de Souza
- Jivalda Matos Silva Reis
- Maria Josileide Andrade Santos
- Sandra Regina Matos Felício

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Rita de Cassia Alves Castro

REPRESENTANTE DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUZIA CARVALHO SILVA

- Carla Maria Carvalho Silva de Santana

REPRESENTANTE DE ESCOLA DA INICIATIVA PRIVADA

- Carine Aparecida Alves

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANTAS

- Anna Carina Figueiredo Gonçalves

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTAS-BA/
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- Rafael dos Santos Nilo
- Crisciane Clímaco de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 27 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

